



# *Câmara Municipal de Mococa*

Estado de São Paulo

## **RESOLUÇÃO Nº. 06/97.**

Cria comissão para tratar de assuntos relativos a  
Defesa dos Direitos Humanos.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 20 de Outubro de 1.997; aprovou Projeto de Resolução nº. 006/97, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e ela promulga o seguinte:

### **RESOLUÇÃO**

Art. 1º. - Fica criada, conforme dispõe o art. 117, da Resolução nº. 09, de 28 de Dezembro de 1.992, (Regimento Interno da Câmara Municipal), a Comissão de Assuntos Relevantes para tratar de questões relacionadas com a Defesa dos Direitos Humanos no Município.

Parágrafo único - A Comissão a que se refere o caput do art. 1º. desta Resolução, será composta de 5 (cinco) membros, todos Vereadores e indicados pelo Presidente da Câmara Municipal, assegurando-se tanto quanto possível a representação partidária da edilidade.

Art. 2º. - O prazo de funcionamento da Comissão criada, inicia-se a partir da publicidade desta Resolução, estendendo-se até 31 de Dezembro de 2.000.

Art. 3º. - São atribuições da Comissão de Assuntos Relevantes acompanhar, estudar e elaborar parecer acerca da matéria concernente a defesa dos direitos humanos.

parágrafo único - O parecer final de que trata o caput deste artigo, será protocolado na secretaria da Câmara, para sua leitura e votação em Plenário, na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de parecer de comissões.

Art. 4º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 DE OUTUBRO DE 1.997.

  
CIDO ESPANHA  
Presidente

  
JOSÉ POMPEO CORRADI  
1º. Secretário

  
LUIZ BRAZ MARIANO  
2º. Secretário